



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS - ES, DOM/ES
DE 24/08/2015

mg - 53 - [assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

**APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011, PROCESSO TC-
2254/2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, favorável às Contas de Gestão da Prefeitura Municipal da Serra, relativas ao exercício de 2011, prolatados no processo TC-2254/2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 19 de agosto de 2015.


NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta


ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO
1º Secretário

Processo nº 3.449/2015, PDL 01/2015
Apenso Processo nº 85/2015.

DECRETO 6506

Publicação Nº 22700

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**DECRETO Nº 6506/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.337 de 30 de janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 21 de Agosto de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

LAURIETE CANEVA

Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.34.00	1.201.0000	423.000
TOTAL				423.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.30.00	1.201.0000	100.000
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.201.0000	20.000
10.126.0220.1.098	Estuturar Operac. a Tecnologia Informação da Sesa	3.3.90.30.00	1.201.0000	50.000
10.301.0180.2.103	Ampliar Acesso dos Municípes Ações Odontologia	3.3.90.30.00	1.201.0000	20.000
10.303.0210.2.117	Ampliar Qual. Acesso Medicam. Essenc. Qual Seg. Ef	3.3.90.32.00	1.201.0000	47.000
10.302.0190.2.109	Ampl. Melh. Estrut. Física Serv. Espec. Saúde	4.4.90.52.00	1.201.0000	96.000
10.301.0180.2.106	Melh. Ampl. Estrut. Física Serv. Aten. Prim. Saúde	4.4.90.92.00	1.201.0000	90.000
TOTAL				423.000

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2015**

Publicação Nº 22607

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011, PROCESSO TC-2254/2012, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, favorável às Contas de

Gestão da Prefeitura Municipal da Serra, relativas ao exercício de 2011, prolatados no processo TC-2254/2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 19 de agosto de 2015.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta

ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO

1º Secretario

Processo nº 3.449/2015, PDL 01/2015**Apenso Processo nº 85/2015.**